

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 528ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia vinte e nove de março do ano de 2019 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima oitava reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima e secretariada pelo Chefe de Serviços, Rodrigo Dias Calafate, e, apoio da Técnica Portuária Andrea Cristina Arakaki. Presente a Conselheira Fernanda Barbosa Garcia. Fica registrado que as Conselheira Maria Conceição Campos Cei participou por teleconferência. Como representante da Auditoria Interna esteve presente o Superintendente da Auditoria, Gustavo de Oliveira Gallardo. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde não havendo manifestações, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01 – Inciso III** – Opinar e emitir parecer sobre a proposta de aumento do Capital Social da Empresa. SDD nº 8713.2019. *Para o assunto foi emitido o Parecer nº 02.2019.* **II.02** – Súmula CONFIS nº 223.2018, de 05/09/2018, por meio da qual solicitou à SUJUD informações sobre a desocupação de imóvel referente à reintegração de posse de área. SDD nº 3586.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que área responsável mantenha este Colegiado informado sobre a conclusão do assunto.* **II.03** – Súmula CONFIS nº 251.2018, de 21/09/2018, por meio da qual solicitou à GEOUV relatório semestral contendo informações referentes ao E-OUV e SIC. SDD nº 1520.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à GEOUV informar qual o fluxo de tratamento das denúncias recebidas e se existe norma que regulamenta o referido fluxo.* **II.04** – Súmula CONFIS nº 352.2018, de 04/01/2019, por meio da qual solicitou conhecer o Instrumento Normativo-Gerir Comissão de Ética - Código GCO-040. SDD nº 429.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.35 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.05** - Súmula CONFIS nº 09.2019, de 06/02/2019, por meio da qual solicitou à SUJUD informar a

situação atual dos contratos vencidos que operam sob liminar. SDD nº 3133.2018. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita encaminhar para DIREXE e CONSAD, avaliar se é possível alguma medida para dar celeridade à solução da situação. Retira o subitem I.37 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.06** – Súmula CONFIS nº 10.2019, de 06/02/2019, por meio da qual solicitou ao gestor do contrato informar se houve pesquisa para demonstrar a vantajosidade do aditamento do Contrato DP/105.2016, celebrado com empresa Liomec Comércio e Serviços Eireli – EPP. SDD nº 4744.2019. O *Colegiado solicita encaminhar à AUDIT registrando que, quando for realizado exame nos contratos de licitações, verificar a inclusão da referida empresa para análise. Retira o subitem I.38 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.07** – Súmula CONFIS nº 11.2019, de 07/02/2019, por meio da qual solicitou ao gestor do contrato DIPRE/131.2016, celebrado com a EMPRESA XL SEGUROS BRASIL S.A., informar qual o parâmetro utilizado, para ser realizada a referida prorrogação contratual. SDD nº 4800.2019. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita ao gestor do contrato verificar quando as empresas não responderem a pesquisa buscar outro meio de avaliar os preços antes da renovação. Solicita, ainda, considerando a reincidência recorrente deste tipo de ausência de pesquisa de preço, encaminhar o assunto para SUGOV analisar. Retira o subitem I.39 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.08** – Súmula CONFIS 018.2019, por meio da qual convocou os representantes do Comitê de Integridade, para realizar apresentação, na próxima reunião, a ser realizada no dia 29/03/2019, as 9 horas, sobre o programa e o trabalho realizado. SDD nº 4836.2019. *Esteve presente na reunião o Comitê de Integridade que realizou apresentação sobre o tema. O Colegiado agradeceu a presença de todos solicitando atualização trimestral sobre os assuntos tratados pelo Comitê. Retira o subitem I.45 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.09** – Súmula CONFIS nº 25.2019, de 06/02/2019, por meio da qual ressaltou que não foram observados os parâmetros que comprovem a vantajosidade dos aditivos do Contrato DP/84.2013, celebrado com a Sphera Security LTDA.. SDD nº 1622.2019. O *Colegiado tomou conhecimento e solicita à AUDIT analisar o Contrato DP/84.2013 e os respectivos aditamentos. Retira o subitem I.53 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.10** – Súmula CONFIS nº 28.2019, de 06/02/2019, onde foi registrado que considerando que existe a possibilidade de exceção, mesmo que eventual de parcelamento de débitos, recomendou à Direxe estabelecer previamente regras e critérios para que todas as situações sejam tratadas com isonomia. Neste sentido, sugere a elaboração de normas com os referidos critérios e regras, de forma a minimizar o



risco de tratamento diferenciado para situações similares. SDD nº 282.2019. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e considerando a resposta da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal entende que qualquer parcelamento deve ser aprovado pelo Conselho de Administração, assim, solicita encaminhar ao referido Conselho para ciência. Retira o subitem I.54 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.11** – Súmula CONFIS nº 30.2019, de 07/02/2019, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho para a criação do sistema do apoio ao frete de retorno. SDD nº 4863.19. O *Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.55 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.12** - Súmula CONFIS nº 35.2019, de 07/02/2019, por meio da qual solicitou conhecer o Instrumento Normativo - Gerir Controle Anticorrupção - Código GCO-110. SDD nº 4940.19. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a área responsável que revise os itens 4 e 61 do referido Instrumento Normativo. Retira o subitem I.60 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.13** – Súmula CONFIS nº 38.2019, de 07/02/2019, por meio da qual solicitou informar a base legal para utilização da forma de revezamento trimestral, em substituição ao Diretor Presidente, por um período tão longo, de forma contínua. SDD nº 4994.19. O *Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.63 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.14** – Súmula CONFIS nº 39.2019, de 08/02/2019, por meio da qual solicitou conhecer o resultado dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar que levantou os custos e a operacionalização de transferência do acervo documental mantido pela empresa MC3 Tecnologia e Logística Ltda. SDD nº 5052.19. O *Colegiado registra que tomou conhecimento, e, considerando o risco da integridade do acervo documental da CODESP, encaminha o assunto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração para solução no menor tempo possível, verificando, ainda, se há possibilidade de transferência do acervo para instalações da CODESP, de forma imediata, tendo em vista que anteriormente a assinatura do contrato os documentos estavam de posse da CODESP. Retira o subitem I.64 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.15** - Súmula CONFIS nº 40.2019, de 07/02/2019, por meio da qual solicitou à DIREXE esclarecimentos quanto ao motivo da alteração do valor global referente a retificação da Decisão DIREXE nº 571.2018, de 28/12/2018, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. SDD nº 5008.19. *Com base na deliberação nº 026.2019, documento nº 0000001726/2018, o Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.65 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.16** – Súmula CONFIS nº 42.2019, de 07/02/2019, por meio da qual solicitou esclarecimentos dos motivos que



levaram a transferência de gestão, no aditamento do Contrato DIPRE/09.2018, celebrado com o Escritório Wald Associados Advogados, considerando-se que a Diretoria da Presidência não pode figurar como gestora de contratos. SDD nº 5035.19. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.67 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.17** – Súmula CONFIS nº 015.2019, de 06/02/2019, por meio da qual registrou que as informações apresentadas através da Súmula CONFIS nº 199.2018 não foram suficientes, assim, solicitou à SUJUD apresentar complementação de informações através de nota técnica, que estão contidas nas páginas 12 e 13 do material. SDD nº 1248.2018. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.42 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.18** – Súmula CONFIS nº 47.2019, de 21/02/2019, por meio da qual solicitou à GECOR providências em relação a Análise Preliminar das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018. SDD nº 7205.19. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.70 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.19** – Súmula CONFIS nº 48.2019, de 27/02/2019, por meio da qual solicitou ao Presidente do CENEP, o encaminhamento de cópia do Estatuto Social, Decreto, Lei Municipal e demais documentações relacionadas ao funcionamento da Fundação CENEP, bem como informar, nos últimos cinco anos, todas as despesas inerentes, cursos e valores que a Codesp realizou com a referida Fundação. Solicitou, ainda, conhecer toda a documentação, quanto a designação de funcionários da CODESP para ocuparem a Presidência e Conselho Fiscal do CENEP. SDD nº 288.2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à área responsável detalhamento da descrição de cada despesa efetuada com os cursos no CENEP, bem como esclarecer a variação de valor nos anos apresentados, e, também, apresentar os custos com os funcionários que atendem a referida fundação. Retira o subitem I.71 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.20** – Súmula CONFIS nº 61.2019, de 28/02/2019, por meio da qual solicitou esclarecimentos à SUJUD a respeito do Ofício nº 03138/2019-TCU, de natureza oitiva, e Ofício nº 0315/2019-TCU, de natureza diligência, datados de 13/02/2019, referente a Empresa Rodrimar. SDD nº 8104.19. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.79 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.21** – Súmula CONFIS nº 67.2019, de 15/03/2019, por meio da qual solicitou manifestação da GECOR, com relação ao Achado 1, no Relatório de Auditoria AC-01.2019, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. SDD nº 9720.19. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT encaminhar o assunto para conhecimento deste Conselho quando finalizado.* **II.22** – Ofício nº 44.2019, do

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. Nerylson Lima da Silva, referente a Posição dos meses de Janeiro a Dezembro de 2018 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG. SDD nº 8756.19. O Conselho registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Administrativa e Financeira manifestação imediata sobre o assunto, principalmente a fim de atender o referido Ofício.

**II.23** – Instrumento Normativo – Política de segurança da Informação, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Operações Logísticas informar a aplicabilidade da referida política no caso do acervo documental da CODESP mantido pela empresa MC3.

**II.24** – Instrumento Normativo – Comitê de Segurança da Informação, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Operações Logísticas informar a aplicabilidade da referida política no caso do acervo documental da CODESP mantido pela empresa MC3.

**II.25** – Referente ao registrado na ata DIREXE 1910<sup>a</sup> – subitem IV.8, sobre os funcionários que receberam ajuda de custos, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE que assim que concluído todas as devoluções encaminhar o assunto à AUDIT para validação, e após, ao Conselho Fiscal para conhecimento.

**II.26** – Referente ao registrado na ata DIREXE 1912<sup>a</sup> – subitem III.2, sobre a situação do empregado Sr. William Edmundo Wagner, que não possui ensino Técnico Profissionalizante requerido para ocupar o cargo de Encarregado (futuro Assistente Sênior), e que informou que por motivos pessoais e financeiros não terá condições de cumprir o “Termo de Compromisso do Plano de Adequação Individual”, para conhecimento.

O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à GECAR A comprovação da decisão. **II.27** – Referente ao registrado na ata DIREXE 1912<sup>a</sup> – subitem II.10, sobre o pagamento de multa do Ministério do trabalho e Emprego em desfavor do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento e encaminha o assunto à SUJUD para esclarecimentos sobre o assunto.

**II.28** – Atas das 551<sup>a</sup> a 553<sup>a</sup> Reuniões do Conselho de Administração. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.29** – Atas das 1913<sup>a</sup> a 1915<sup>a</sup> Reuniões da Diretoria Executiva.

Relativamente a Ata 1914<sup>a</sup> da Diretoria Executiva, subitem II.15, página 4662, referente ao acordo judicial, o Colegiado solicita esclarecimentos da SUJUD sobre o assunto. **II.30** –

Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes

manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria AC 08-2018** - Trata-se de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras Intermediárias do Terceiro Trimestre de 2018. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e acolhe a proposta da AUDIT para que assunto retorne semestralmente para o Conselho.* **III.02 – Relatório de Auditoria AC 10-2018** – O presente trabalho verificou se houve precisão nos pagamentos realizados aos participantes do Portus, satisfazendo às orientações emanadas pelo Conselho de Administração (Súmulas 028.2014 e 043.2018 ) e do Conselho Fiscal (Súmula 245.2016). *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT encaminhe o assunto para ciência do Conselho quando finalizado.* **III.03 – Relatório de Auditoria AM 03-2018** – Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração (Súmula CONSAD/028.2014), auditou-se a eficiência e eficácia do processo de cômputo e pagamento à título de Honorário Variável Mensal – HVM, que compõe a remuneração total da Diretoria Executiva desta Companhia, para o 3º. Trimestre de 2018. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.04 – Relatório de Auditoria DI 01-2019** - Verificação, para o início do exercício de 2019, do item Disponibilidade - Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.05 – Relatório de Auditoria ES 01-2018** – Em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2018, concernente ao item Estoque, verificamos o resultado do Inventário de Almojarifado realizado pela Comissão instituída através da Resolução DIPRE nº 137.2018 de 05 de outubro de 2018. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT encaminhe o assunto para ciência do Conselho quando finalizado.* **III.06 – Relatório de Auditoria LI 02-2018** – Em cumprimento a SÚMULA CONFIS/221.2018, expedida pelo Conselho Fiscal da Codesp, realizou-se auditoria do contrato DP/60.2014, celebrado com a empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 55.678.759/0001-10, especificamente quanto aos acréscimos e, principalmente, quanto ao segundo, cujos esclarecimentos da área gestora não se mostraram suficientes. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Subitem II.20 da Relação de Assuntos Pendentes da AUDIT.* **III.07 – Relatório de Auditoria PH 04-2018** – Em cumprimento a SÚMULA CONFIS/272.2018, expedida pelo Conselho Fiscal da Codesp, realizou-se auditoria sobre o aditamento do contrato DIPRE/48.2016, celebrado com a empresa HARGER & SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o Subitem II.30 da Relação de Assuntos Pendentes da AUDIT.* **III.08 – Relatório de Auditoria RH 03-2018** - Realizou-se uma análise dos pagamentos



realizados a título de Participação nos Lucros e Resultados no exercício de 2017, cuja proposta é objeto de manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.09 – Relatório de Auditoria RH 04-2018** - Realizou-se uma análise dos pagamentos realizados a título de Remuneração Variável Anual no exercício de 2017, cuja proposta é objeto de manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e enfatiza que o Conselho já recomendou a cobrança dos valores devidos pelo ex-dirigente em função do pagamento a maior dos itens de remuneração Gratificação de Férias e Quarentena.* **III.10 – Relatório de Auditoria RH 05-2018** – Auditoria para verificar o quantitativo de horas extras realizado pelos empregados da CODESP no ano de 2018. Verificando se a quantidade de horas extras que vem sendo realizadas na CODESP está dentro do parâmetro estabelecido pela SEST (Ofício nº 1236/DEST-MP) – no máximo 8,30% do valor da folha salarial. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE apresentação de Plano de ação para controlar a extrapolação das horas extras.* **III.11 – Relatório de Auditoria AC 09-2018** – Em cumprimento às solicitações do conselho Fiscal, exaradas através das Súmulas CONFIS Nºs 096.2018 e 097.2018, realizamos a verificação das despesas de eventos realizados no exercício de 2017 e primeiro semestre de 2018, inclusive relativas aos patrocínios para projetos, com contratos celebrados por inexigibilidade. *O Colegiado registra que o assunto não atendeu ao pleito da Súmula e solicita à AUDIT reanalise do assunto.* **III.12 – Relatório de Auditoria MA 01-2018** - Em cumprimento a SÚMULA CONFIS/135.2018, expedida pelo Conselho Fiscal da Codesp, realizou-se auditoria do contrato DP/52.2015, celebrado com a empresa IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.256.172/0001-58, especificamente quanto ao seu reequilíbrio econômico-financeiro, aprovado pela Decisão DIREXE 106.2018, de 09 de março. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e com base no referido relatório recomenda à DIREXE abertura de sindicância investigativa sobre o assunto apresentado. Retira o Subitem II.15 da Relação de Assuntos Pendentes da AUDIT.* **III.13** – Em atendimento à Súmula CONFIS 066/2018 e tendo em vista a auditoria 201801639 realizada pela CGU no período de 15 a 19 de outubro de 2018, cujo pré-relatório foi encaminhado à CODESP em 28/02/2019 (em Anexo), a Auditoria Interna solicita ao Conselho verificar a oportunidade de suspender o conteúdo da Súmula 66/2018 que determinou, em 06/03/2018, para AUDIT: “realize trabalho sobre a despesa efetuada, considerando ainda



que as mesmas serão custeadas pelo poder público”, uma vez que entendemos que a análise realizada pela CGU já atende a demanda e que os trabalhos de auditoria da AUDIT ainda estão em estágio inicial. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT que quando da conclusão do referido relatório seja apresentado imediatamente a este Conselho.* Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 26 de abril de 2019 às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Fernanda Barbosa Garcia  
**CONSELHEIRA**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETÁRIO**